



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3442, DE 11 DE MAIO DE 2009

Reconhece de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS
MORADORES DA COMUNIDADE DA VILA
NOVA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

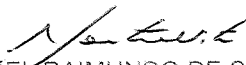
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DA VILA NOVA, do bairro Aeroporto, de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, fundada em 13 de junho de 2005, como entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, desenvolvendo trabalhos de ação comunitária, sócio-cultural, educacional e de preservação do meio ambiente, incentivo às práticas esportivas e religiosas, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro jurídico no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). //


DR. MANCER RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE


Governo da Revolução
Democrática
Município de Juazeiro do Norte

